



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/INSTITUTO DE ZOOTECINIA - IZ

EDITAL PROEXT/IZ RETIFICADO Nº 18 DE 27 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL A SEMANA RURAL 2024

A Pró-reitoria de Extensão e o Instituto de Zootecnia tornam público o presente Edital para apoio técnico profissional ao Programa de Extensão Semana Rural 2024, nos termos do Processo nº 23083.044303/2022-8.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este programa destina-se a selecionar Hum (01) bolsista, sob supervisão de um docente da UFRRJ, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional por meio de apoio técnico profissional ao programa de extensão Semana Rural 2024.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
27/3/24	Lançamento do Edital
27/3/24 a 4/4/24	Período de Inscrições
5/4/24	Avaliação dos currículos
8/4/24	Entrevistas
9/4/2024	Resultado Preliminar
10/4/2024	Interposição de Recursos
11/4/2024	Resultado Final

3. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2024

- 3.1. Durante a Semana Rural 2024 serão desenvolvidas ações de extensão, ações de extensão artísticas, científicas, culturais, educativas, esportivas, sociais e tecnológicas.
- 3.2. Os produtores e trabalhadores rurais constituem públicos-alvos da Semana Rural, sendo previstas diversas ações específicas para esses segmentos, antes, durante e após a realização do evento, que é planejado/executado em fluxo contínuo.
- 3.3. O candidato selecionado deverá atuar junto aos produtores e trabalhadores rurais, na disseminação de informações baseada na interação dialógica, com ênfase nas áreas de produção vegetal e monitoramento ambiental.
- 3.4. O candidato selecionado deverá exercer as seguintes atividades: divulgação e promoção da Semana Rural; oferecimento de oficinas e minicursos para produtores e trabalhadores rurais no campus de Seropédica da UFRRJ e em outros municípios de interesse; estabelecimento e manutenção de parcerias com agricultores familiares e movimento sociais visando o cumprimento dos objetivos propostos pela Semana Rural; interlocução e atuação em parceria com outros projetos da UFRRJ em assuntos de interesse da Semana Rural, nas áreas de produção vegetal e monitoramento ambiental; e outras atividades de mesma natureza e complexidade.
- 3.5. O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 40 horas semanais no período de 10 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025;



- 3.6. As atividades do candidato selecionado serão atribuídas e supervisionadas por um docente da UFRRJ, designado pela Comissão Organizadora da Semana Rural;
 - 3.7. A bolsa do candidato selecionado será cancelada em caso de não cumprimento das atividades e/ou da carga horária previstas e/ou em decorrência de qualquer situação considerada desabonadora;
- 4. DO PERFIL DA VAGA**
- 4.1. **01 vaga** para engenheiro (a) agrônomo (a), com formação e/ou atuação comprovada nas áreas de produção vegetal e monitoramento ambiental.
 - 4.1.1. O candidato deve possuir diploma de Engenheiro Agrônomo, obtido em curso reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe (CREA).
- 5. DAS BOLSAS**
- 5.1. Será disponibilizada **01 bolsa** mensal no valor de três mil reais (R\$ 3.000,00) pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 40 horas semanais.
 - 5.1.1. O início da implantação e a manutenção do pagamento da bolsa pelo período estipulado, dependem da execução de recursos orçamentários que não estão totalmente sob o controle da organização da Semana Rural.
- 6. DA INSCRIÇÃO**
- 6.1. Os interessados podem ser inscrever por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/KaVui5ivfZTMgS4x8>, no período de 27/03/24 a 04/04/24 (DATA RETIFICADA).
- 7. DA SELEÇÃO**
- 7.1. Critérios de Seleção
 - 7.1.1. Avaliação do currículo, pontuado de 0 a 100 (zero a cem) , conforme a Barema disponibilizado no Anexo I.
 - 7.1.2. Entrevista, pontuado de 0 a 100 (zero a cem), conforme a Barema disponibilizado no Anexo II.
 - 7.1.2.1. A entrevista será presencial e gravada em áudio, para efeito de eventuais consultas materiais.
 - 7.1.2.2. A nota final dos candidatos na entrevista será igual a média simples resultante das avaliações individuais dos três membros da Banca Examinadora.
 - 7.2. Banca Examinadora
 - 7.2.1. A avaliação do currículo e a entrevista dos candidatos serão realizadas por uma Banca Examinadora designada pelo Diretor do Instituto de Zootecnia (Presidente da Comissão Organizadora da Semana Rural 2024), composta pelos servidores Josane Maria Resende Saggin (SIAPE 0395994), Tulio Leite Reis (SIAPE 3121773) e Walmir Gomes da Rocha (SIAPE 0386895).
 - 7.3. Critérios de Aprovação
 - 7.3.1. A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas do currículo (item 5.1) e da entrevista (item 5.2).
 - 7.3.2. Será considerado aprovado o candidato que participar de todas as fases seletivas (análise de currículo e entrevista) e obtiver Nota Final igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero).
 - 7.3.3. Os candidatos aprovados serão chamados a ocupar a vaga por ordem decrescente de notas
 - 7.3.4. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios: a) maior pontuação na entrevista b) maior pontuação no currículo c) o (a) candidato (a) mais velho (a).



7.4 Os resultados serão disponibilizados nas datas previstas no cronograma por meio do site <https://semanarural.ufrrj.br/>

8. DO RECURSO

8.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra o resultado da avaliação realizada pela Banca Examinadora, por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O vínculo do bolsista com a UFRRJ é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.
- 9.2. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.
- 9.3. Na eventual hipótese de a UFRRJ vir a ser demandada judicialmente, prevalece o estipulado nos artigos 2º e 3º da CLT/2017 e na Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010 que regem a concessão de bolsas.
- 9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.
- 9.5. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.
- 9.6. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2024.
- 9.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora da Semana Rural 2024, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.8. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br.

Seropédica, 27 de março de 2024.

Profa. Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora PROEXT

Prof. Nivaldo de Faria Sant' Ana
Comissão Organizadora
Semana Rural 2024



ANEXO I BAREMA CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA ¹			
ITEM	PONTUAÇÃO	NÚMERO	TOTAL
Doutorado	30		
Mestrado	25		
Especialização ou Residência	20		
Segunda Graduação	15		
2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES ²			
Cursos duração ≥ 20h	5		
Cursos duração < 20h	2		
Organização de eventos acadêmicos	5		
Estágios ≥ 100h	5		
ATIVIDADES ACADÊMICAS ³			
Monitoria	10		
Iniciação científica	10		
Programa Educação Tutorial (PET)	10		
Bolsa em projeto de extensão	10		

¹ **Formação Acadêmica:** são pontuados somente cursos concluídos e na área do perfil (item 4.1). Pontuação total máxima de 60 pontos.

² **Atividades Extracurriculares:** são pontuadas somente atividades desenvolvidas na área do perfil (item 4.1). Pontuação total máxima de 20 pontos.

³ **Atividades Acadêmicas:** são pontuadas somente atividades desenvolvidas na área do perfil (item 4.1). Pontuação total máxima de 20 pontos.

ANEXO II

BAREMA ENTREVISTA

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato
Trajetória acadêmica e/ou profissional no serviço público e/ou iniciativa privada relacionada com as atividades a serem desenvolvidas na Semana Rural, dentro das áreas descritas no perfil da vaga (item 4.1)	50 pontos	
Capacidade de repassar informações técnicas nas áreas do perfil da vaga (item 4.1) de forma didática e com linguagem simples, tendo como referencial a aplicabilidade da informação repassada ao agricultor familiar.	20 pontos	
Justificativa do interesse em participar da Semana Rural 2024	15 pontos	
Disponibilidade e motivação para a realização das atividades em tempo integral no campus de Seropédica da UFRRJ e em outros municípios do estado do Rio de Janeiro	15 pontos	